



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6311/2017 - Terça-Feira, 7 de Novembro de 2017

PORTARIA Nº 5315/2017-GP. Belém, 06 de novembro de 2017.

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração do Programa de atendimento às famílias que queiram entregar voluntariamente criança para adoção, instituído pela Portaria nº 1390/2017.

Considerando solicitação da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude deste Egrégio Tribunal, a fim de conclusão dos trabalhos para instalação do Programa de atendimento às famílias que queiram entregar voluntariamente criança para adoção.

Art. 1º Prorrogar, até 31 de maio de 2018, as atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração do Programa de atendimento às famílias que queiram entregar voluntariamente criança para adoção;

Art. 2º Ficam mantidos os mesmos objetivos, atribuições e composição contidos na Portaria nº 1390/2017-GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.